

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

24 DE OUTUBRO DE 2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

## Ata da 16ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 24 dias do mês de outubro de 2018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 20 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da Sessão Ordinária realizada dia 10 de outubro p.p., a ata da 28ª Sessão Extraordinária realizada dia 10 de outubro de 2018, não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente da presente sessão. Indicação nº 382/18 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Décio Martins de Freitas teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular, dando continuidade aos trabalhos. Indicação nº 383/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 384/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. Indicação nº 385/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicação nº 386/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 387/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Isnar Manoel dos Santos, Fernando Emílio Bertoni teceram comentários. Indicação nº 388/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima, João Alexandre Buranello Sobrinho e Edson Aparecido Silva teceram comentários. Indicação nº 389/18 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Indicação nº 390/18 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação nº 391/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 392/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, João Carlos Rizzo, Edson Aparecido Silva teceram comentários. Indicação nº 393/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Décio Martins de Freitas teceram comentários. Indicação nº 394/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Indicação nº 395/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo teceu comentários. Indicação nº 396/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Edson Aparecido Silva, Bruno Guazzelli Durço, Isnar Manoel dos Santos, Décio Martins de Freitas teceram comentários. Indicação nº 397/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. O Sr. Presidente teceu comentários. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. Indicação nº 398/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 399/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho, Bruno Guazzelli Durço e Edson Aparecido Silva teceram comentários. Indicação nº 400/18 de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço e Fernando Emilio Bertoni. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Indicações nºs 401 e 402/18 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima solicitou a retirada da Indicação nº 403/18 de sua autoria, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Indicação nº 404/18 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva. Indicação nº 405/18 de Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Isnar Manoel dos Santos, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva teceram comentários. Indicação nº 406/18 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. Indicação nº 407/18 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, que teceu comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as indicações aos setores competentes. Requerimento nº 78/18, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 79/18, de autoria dos Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Fernando Emilio Bertoni, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 80/18, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Colocado em votação o Requerimento nº 80/18, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 81/18, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 82/18, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 83/18, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 84/18, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 85/18, de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. Colocado em votação, o Requerimento nº 85/18 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 86/18, de autoria do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. Colocado em votação o requerimento nº 86/18, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 87/18, de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Os Srs. Vereadores João Carlos Rizzo e Décio Martins de Freitas teceram comentários. Colocado em votação, o Requerimento nº 87/18 foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel apresentou requerimento verbal solicitando um terreno para a Prefeitura em regime de comodato para a maçonaria. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Colocado em votação o Requerimento Verbal, foi aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 92/18, de autoria do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Os Srs. Vereadores



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 3

Décio Martins de Freitas, Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos teceram comentários. Colocado em votação, a moção nº 92/18 foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 93/18, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 94/18, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 95/18, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Colocada em votação, a moção nº 95/18 foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 96/18, de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários. Colocada em votação a moção nº 96/18, foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 97/18, de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, que teceu comentários. Colocada em votação a moção nº 97/18, foi aprovada por unanimidade de votos. Projeto de Lei Legislativo nº 17/2018, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE HOMENAGEM AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FARTURA QUE TIVER SUA APOSENTADORIA DEFERIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Legislativo nº 18/2018, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PARAGRAFO 2º, DO ARTIGO 14 E A INCLUSÃO DE PARAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 23, DA LEI MUNICIPAL 1892, DE 19 DE ABRIL DE 2013, A QUAL DISPÕE SOBRE A DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço apresentou Moção de Congratulações aos funcionários e à diretoria da APAE de Fartura pelo belíssimo trabalho no jantar beneficente para a entidade, moção esta que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos apresentou Moção de Congratulações ao casal Nereu e sua esposa Marta que ajudaram no show beneficente que houve no Quaty Valley para ajudar a criança Luiza que está fazendo tratamento na cidade de Botucatu, também para o jovem Mateus Carvalho pelo exemplo de adolescente de ajudar naquele evento, também a todos os cantores e ao Grupo de Violeiro que fizeram valer o show beneficente. Colocadas em votações todas as Moções de Congratulações para aqueles que ajudaram no show beneficente, foram aprovadas por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas apresentou Moção de Congratulações aos funcionários públicos Toninho Costa, Marcelo Coldibeli e ao João Leite que estão fazendo as rampas de acesso a acessibilidade no município. Colocada em votação, a Moção de Congratulações foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni apresentou Moção de Congratulações aos proprietários José Louvison e Flavio que estão há mais de 25 anos no município e agora estão trabalhando na feira do agricultor rural todas as segundas feiras. Colocada em votação a Moção de Congratulações, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente comunicou aos Nobres Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia dispensando o intervalo, o que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente comunicou que levaria a votação o Projeto de Lei nº 15/18, pois haviam pessoas no plenário aguardando para apreciação da votação. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, **Projeto de Lei Legislativo nº 15/2018 que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DA CIDADE DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com a emenda, foi aprovado por unanimidade de votos.** **Despacho: À Sanção.** O Sr. Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos. Após a suspensão,



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 4

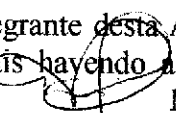
o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, Décio Martins de Freitas que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse reiniciada a presente sessão. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que os Projetos hoje deliberados permaneceram nas Comissões para maiores estudos. O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 02/2018, seria levado a 1ª votação conforme prevê a legislação vigente. O Projeto de Complementar n.º 08/2018 seria levado a votação. O primeiro item da Ordem do dia seria a votação do Relatório Final da CPI n.º 01/2.018, apresentado pelo Sr. Vereador João Buranello e que, na última Sessão Ordinária, recebeu pedido de vistas do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni. Esclareceu ao presente que o Sr. Vereador Fernando Emílio, na qualidade de Presidente da CPI, manifestou discordância do Relatório do Relator e apresentou Relatório Final em Separado. Diante disto, esclarece que primeiramente seria realizada a leitura do Parecer em Separado, de autoria do Presidente da CPI, sendo que logo após seria colocado em discussão e votação. No caso de rejeição do Relatório em Separado, daria início a fase de discussão e votação do Relatório Final do Relator. Assim, solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Relatório em Separado de autoria do Sr. Vereador e Presidente da CPI Fernando Emílio Bertoni. Após a leitura. Colocado em única discussão o Relatório em Separado. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Anderson Luiz Cassiano de Lima, João Alexandre Buranello Sobrinho, Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e João Alexandre Buranello Sobrinho falaram como líderes da bancada. Colocado em única votação o item "a" do Relatório em Separado, ou seja, o pedido para anular os atos da CPI n.º 01/2.018 e instituir nova Comissão nesta sessão, foi rejeitado com o voto minerva do Sr. Presidente, sendo contrários os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho, João Carlos Rizzo e Isnar Manoel dos Santos, e favoráveis foram os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Edson Aparecido Silva. Colocado em única votação o item "b" do Relatório em Separado, ou seja, o pedido para caracterizar ato de improbidade administrativa do atual Prefeitura Municipal em face à omissão quanto ao fornecimento irregular da lajotas e posterior encaminhamento dos autos ao Ministério Público para as providências cabíveis, foi rejeitado com o voto minerva do Sr. Presidente, sendo contrários os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho, João Carlos Rizzo e Isnar Manoel dos Santos e os favoráveis foram os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Edson Aparecido Silva. Diante disto, passou-se para a análise do Relatório Final do Relator da CPI. Colocado em única votação o **Parecer Final da CPI n.º 001/2.018**, o qual requer o arquivamento dos autos, tendo em vista a regularidade da conduta do Poder Público Municipal frente aos problemas instados junto as obras de calçamento dos bairros Jardim da Serra I e II. Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Isnar Manoel dos Santos, Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. Colocado em única votação, foi aprovado com o voto minerva do Sr. Presidente, sendo favoráveis os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho, João Carlos Rizzo e Isnar Manoel dos Santos e os contrários foram os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Edson Aparecido Silva. **Despacho para o arquivo geral da Câmara.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 02/2018 que "DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO ADITIVA, CONSISTENTE EM ACRESCENTAR O ARTIGO 125 – A, NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FARTURA, VISANDO TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 5

ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi rejeitado com o voto minerva do Sr. Presidente, sendo contrários os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho, João Carlos Rizzo e Isnar Manoel dos Santos e os favoráveis foram os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Edson Aparecido Silva. Em respeito ao Parágrafo Primeiro do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, o presente Projeto de Emenda terá interstício de, no mínimo 10 dias, retornando para sua segunda e definitiva votação na próxima sessão Legislativa Ordinária. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar nº 08/2018 que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni requereu vistas ao Projeto, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Não houve a palavra livre. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 24 de outubro de 2018.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

  
ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

  
BRUNO GUAZZELLI DURÇO

  
EDSON APARECIDO SILVA  
FERNANDO EMILIO BERTONI

  
JOÃO CARLOS RIZZO